

PORTARIA GP № 340/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, conforme o requerimento do Sr. **AUDIR JOSÉ DE OLIVEIRA**, servidor deste município, matricula n° 1023-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo na função Vigilante na Sede da Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 13
DE JUNHO DE 2023.

Assinado de forma digital por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455 Dados: 2023.06.15 13:41:50 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.



CNPJ: 11.040.912/0001-03

Lesson Telefone: (87) 3870-1156



